



NADA A OPOR ÚNICO - nº 053/2020

Evento: Samba na Praça.

Responsável: Alcebiades Leão Filho.

Local: Praça do Liceu.

Data: 15/03/2020 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

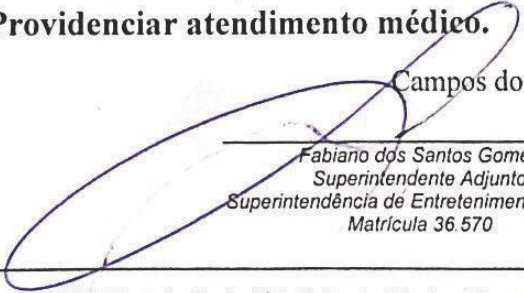
NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS E TENHA O APOIO DA GUARDA.

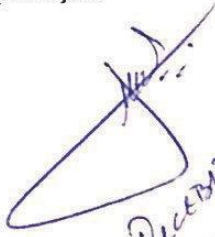
PEDIMOS ENCARECIDAMENTE ATENÇÃO A LIMPEZA DO LOCAL PÓS-EVENTO.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Recebido
02.03.2020



NADA A OPOR ÚNICO - nº 068/2020

Evento: Projeto de Evangelização.

Responsável: Ismael Bento da Silva.

Local: Quadra da Praça Pontal da Palha – Lagoa de Cima.

Data: 14/03/2020 Início: 19:00 Término: 22:00

Público estimado: 150 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

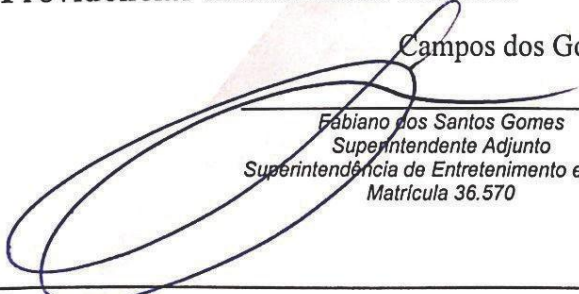
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS RUAS ENTORNO DA PRAÇA E TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 069/2020

Evento: Procissão de São José.

Responsável: Pe. José Onofre Martins de Abreu.

Trajeto: Rua Riachuelo, Rua Saldanha Marinho, Rua Dos Goytacazes, Rua Padre Ângelo, Rua José Peixoto Siqueira e Rua Bernardo Passos – Turf.

Data: 14/03/2020 Início: 19:00 Término: 20:30

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

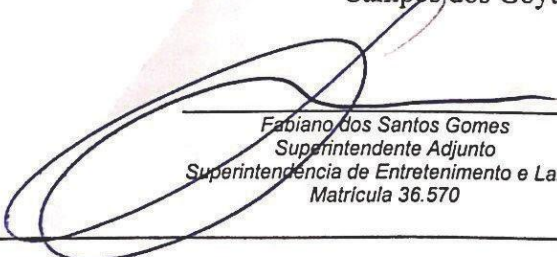
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE APÓS AS 19H, COM APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 057/2020



Evento: Ação de Combate a Destruição do Patrimônio Público.

Responsável: Josane Maria Flor da Roza.

Trejeito: Rua Antônio Neves, Av. Nunes Faria, Rua Casemiro de Abreu – Jardim Carioca.

Data: 04/03/2020 Início: 12:30 Término: 15:30

Público estimado: 1.000 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

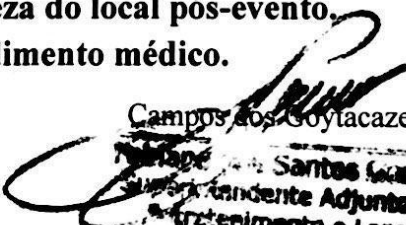
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de
Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR - nº 012/2020

Evento: 1º Fest Country de Morro do Coco.

Responsável: Leandro Soares Peçanha.

Local: Espaço Wallace Mothé – Morro do Coco.

Data: 12, 13 e 14/03/2020

Início: 22:00

Término: 04:00

Público estimado: 600 pessoas

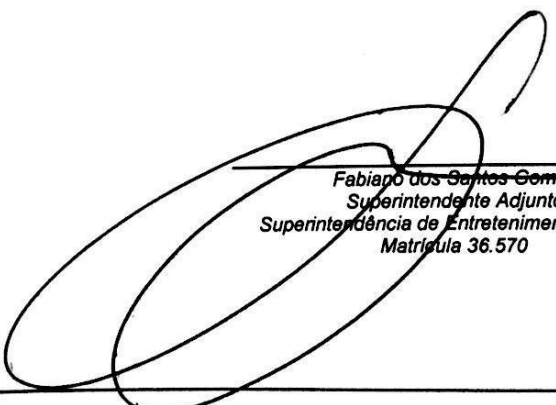
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 013/2020

Evento: Resenha do Cuca.

Responsável: Maximiliano Rocha da Conceição.

Local: Rua Tenente Amaro Barreto, 165 – Parque São Caetano.

Data: 14/03/2020 Início: 23:00 Término: 02:00

Público estimado: 150 pessoas

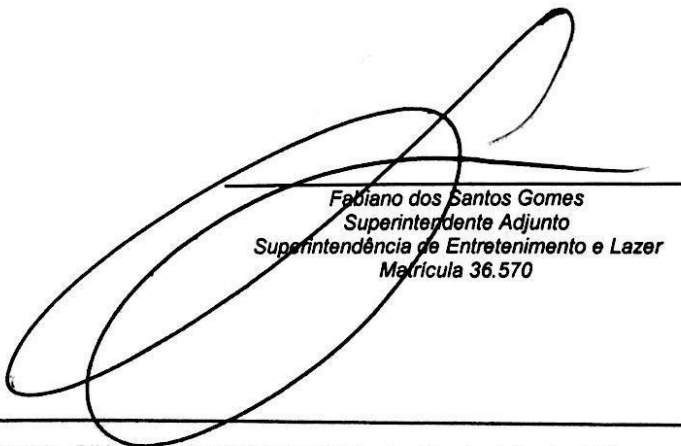
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 015/2020

Evento: Novenário e Festa de São José.

Responsável: Paróquia São José.

Local: Rua São Paulo, 185 – Paróquia São José/ Parque Cidade Luz.

Data: 10 a 19/03/2020 Início: 18:30 Término: 23:00

Público estimado: 300 pessoas

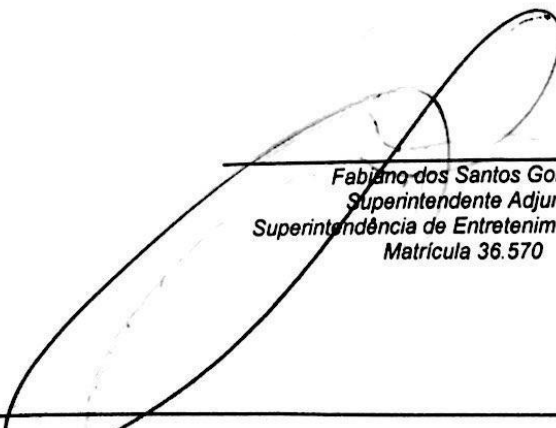
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 014/2020

Evento: Campanha da Fraternidade – 3º Encontro.

Responsável: Pe. José Silvio Lemos Coquito.

Local: Rincão da Capela Santa Faustina. – Parque Boa Vista.

Data: 18/03/2020

Início: 19:30

Término: 21:00

Público estimado: 300 pessoas

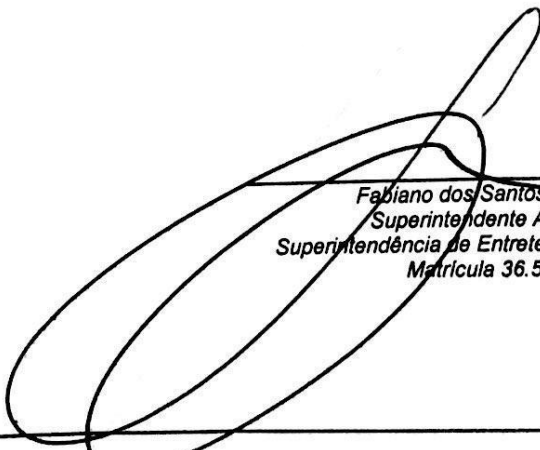
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS** que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 053/2020

Evento: Samba na Praça.

Responsável: Alcebiades Leão Filho.

Local: Praça do Liceu.

Data: 15/03/2020 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS E TENHA O APOIO DA GUARDA.

PEDIMOS ENCARECIDAMENTE ATENÇÃO A LIMPEZA DO LOCAL PÓS-EVENTO.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 054/2020

Evento: Campanha da Fraternidade 2020 – 1º Encontro.

Responsável: Pe. José Silvio Lemos Coquito.

Local: Quadra em frente ao Supermercado Líder – Parque Lebrecht.

Data: 04/03/2020 Início: 19:30 Término: 20:30

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

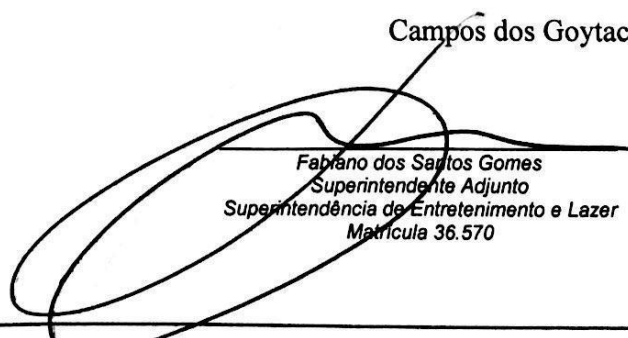
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 055/2020

Evento: Festa pelo Jubileu de Prata da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Responsável: Paulo Roberto Vasconcelos Cordeiro Jr.

Local: Praça João XXIII – IPS.

Data: 05/03/2020 Início: 18:00 Término: 22:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.


A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 056/2020

Evento: Celebração de Lourdes.

Responsável: Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.

Trejeito: Rua Professora Blandina Melo, Rua Antônio da Silva Neto, Rua João Manoel de Abreu – Parque Imperial.

Data: 04/03/2020 Início: 19:30 Término: 20:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ 216.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 011/2020

Evento: Big Field Festas.

Responsável: Leandro Soares Peçanha.

Local: Av. Carlos Alberto Chebabe, Big Field – Guarus.

Data: 07/03/2020 á 03/05/2020 Início: 22:00 Término: 04:00

Público estimado: 600 pessoas

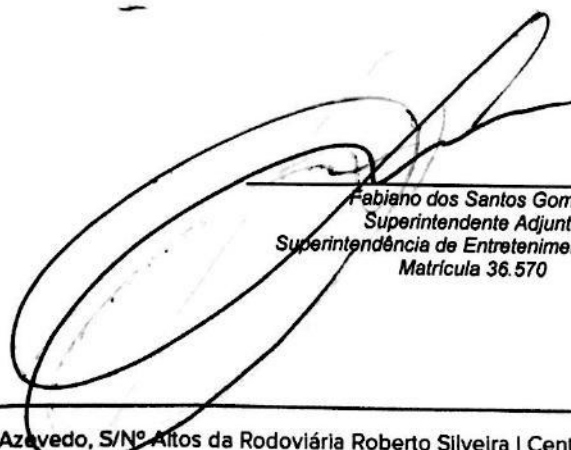
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 4 de março de 2020



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 064/2020

Evento: Dia Internacional da Mulher.

Responsável: Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos – CDL.

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro.

Data: 06/03/2020 Início: 15:00 Término: 17:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

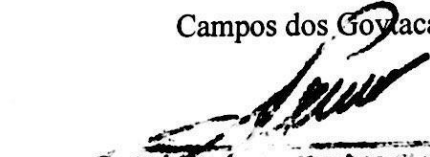
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÕES NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 6 de março de 2020.



Fabiana dos Santos Gomes
Superintendente Adjunta de
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 381370



NADA A OPOR ÚNICO - nº 060/2020

Evento: Dia Mundial do Rim.

Responsável: Valdeguimar Ramos Zacarias.

Local: Calçada Boulevard Francisco de Paula Carneiro – Em frente ao Banco Itaú, Centro.

Data: 14/03/2020 Início: 09:00 Término: 16:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÕES NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 6 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 061/2020

Evento: Entrega da Revitalização da APA Serra do Itaoca.

Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Local: Morro do Itaoca.

Data: 14/03/2020 Início: 08:00 Término: 13:00

Público estimado: 400 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

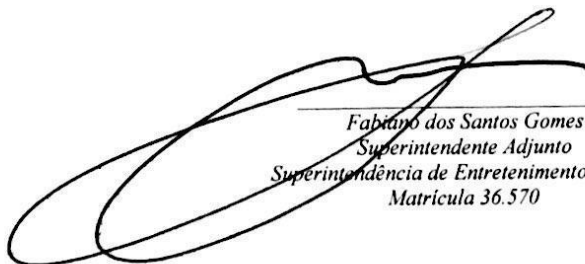
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE SOB O ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 6 de março de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 062/2020

Evento: 16ª Festa das Crianças do Grupo Coisa Roxa.

Responsável: Dionilson Moreira Vicente.

Local: Praça do Parque Esplanada.

Data: 29/03/2020 Início: 12:00 Término: 19:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.


A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NOS CRUZAMENTOS COM AS RUAS PROJETA 5 E VEREADOR AUGUSTO LONGO BRÁS. PERMITE-SE O USO SOMENTE DA FAIXA QUE MARGEIA A VILA OLÍMPICA DESDE QUE SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 6 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570.



NADA A OPOR ÚNICO - nº 058/2020

Evento: Dia Internacional da Mulher.

Responsável: Fernanda Aparecida Rangel Barreto.

Local: Praça do Flamboyant.

Data: 08/03/2020 Início: 08:00 Término: 12:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.


A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÕES NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 059/2020

Evento: Maria Bonita do Lampião.

Responsável: Cátia Guimarães de Oliveira.

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro – Em frente ao Banco Itaú, Centro.

Data: 07/03/2020 Início: 09:00 Término: 13:00

Público estimado: 500 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.


A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÕES NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de março de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 045/2020

Evento: Desafio Mountain Bike – Goytacazes x Morro do Itaoca.

Responsável: Célio Marins.

Trajetória: Concentração no Ponto Cruz em Goytacazes seguindo pela antiga Usina São José, passando pela localidade do Carvão até o Morro do Itaoca.

Data: 01/03/2020 Início: 08:00 Término: 11:00

Público estimado: 80 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS E TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570